



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

CERTIDÃO

FERNANDO LUÍS DE ALMEIDA TORRES MARINHO, Presidente da Assembleia Municipal de Coimbra, certifica que, na 2.^a Sessão Ordinária de 2024, realizada a 23 de abril, sob proposta da Câmara Municipal de 18 de março, foi deliberado, *por unanimidade, aprovar a proposta de prorrogação, por mais um ano e por se revelar necessário [cfr. RJIGT, art.º 141.º, n.º 1], do prazo de vigência da Suspensão Parcial do Plano Diretor Municipal (PDM) de Coimbra e das respetivas Medidas Preventivas, estabelecidas pela Deliberação da Câmara Municipal n.º 227/2022, de 21/02/2022, com incidência sobre as áreas definidas na Planta de Ordenamento – Classificação e Qualificação do Solo, como “Solo urbano/Espaços de atividades económicas/Área de atividades económicas AE2”, aprovadas pela Assembleia Municipal, na 2.^a Sessão Ordinária de 2022 realizada a 28 de abril, sob proposta da Câmara Municipal de 18 de abril de 2022, e publicadas no Diário da República, 2.^a série, n.º 112, de 9 de junho, através do Aviso n.º 11861/2022, com a Declaração de Retificação n.º 569/2022, publicada no Diário da República, 2.^a série, n.º 122, de 27 de junho.*

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

Por ser verdade se emite a presente certidão que vai ser assinada e autenticada com o selo branco em uso no Município.

Coimbra, 26 de abril de 2024

O Presidente da Assembleia Municipal de Coimbra,

(Luís Marinho)